



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

INDICAÇÃO Nº 068/2020.

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficial ao Executivo Municipal, quanto ao que se segue:

► Projetos e ações quanto à atenção da Mulher vítima de violência doméstica, para inseri-la no mercado de trabalho.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Nobres Pares.

A matéria é de extrema importância e faz parte do cotidiano nacional, em todo lugar é noticiado casos de violência contra a mulher.

A violência contra mulheres constitui-se em uma das principais formas de violação dos seus direitos humanos, atingindo-as em seus direitos à vida, à saúde e à integridade física. Embora no Brasil a violência seja um fenômeno reconhecidamente presente na vida de milhões de mulheres, não existem estatísticas sistemáticas e oficiais que apontem para a magnitude deste fenômeno.

Em nosso município é necessário que haja um trabalho visando esta temática; no enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres, através de políticas públicas, e, principalmente nortear estudos, no sentido

de inseri-las novamente no mercado de trabalho, como incentivo motivacional, capacitando-as na busca de posições dentro do mercado de trabalho e não somente a imagem da profissional do lar. A experiência do trabalho transforma, encoraja e abre leques com a necessidade do saber, tirando-as da posição de dependentes. O projeto a que me refiro já existe no Município de Taboão da Serra - "O PROJETO TEM SAÍDA - Promotora Gabriela Mansur.

Motivar mulheres que sofreram violência doméstica, pode no ambiente de trabalho se tornar uma arma, tanto para as empresas quanto para as profissionais.

Afinal, uma mulher motivada e, ciente de que pode desempenhar funções e atribuições, e pode inspirar outras mais, que sofrem em silêncio, inclusive, contagiar toda a sua equipe para também obter resultados positivos.

**Sala das Sessões, Drº João
Monteiro da Silva, em 02 de maio de 2020.**


**KÁCIA Mª NEMETALA
VEREADORA PV**